

**PROJETO DE LEI Nº 015/2018, 02 de abril de 2018.**

**Abre crédito especial por conta do superávit financeiro do exercício anterior no orçamento vigente no valor de até R\$ 141.480,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 1.431, de 06 de dezembro de 2017 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2018 – LDO e das outras providências, inciso I, artigo 41, artigo 42 e inciso II e III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64 faz saber a todos os habitantes do Município que o Poder Legislativo aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial do Orçamento do Município no valor de R\$ 141.480,00 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 16.00 – SEC. DA CIDADE E DESENVOLV. ECONOMICO**

**Unidade: 16.01 – Departamento de Urbanismo**

Projeto/Atividade: 2.022 – Planejamento Urbano – Humanização da Cidade

Modalidade: 155 – 3.3.93.00.00.00.00.00.0.3.0000 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe

**Valor a Suplementar: R\$ 141.480,00**

**Art. 2º** Para o atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado por fonte de recurso na seguinte fonte de recursos:

**Superávit Financeiro apurado por fonte de recursos**

**Fonte de Recursos – 0.3.0000 – Recursos Ordinários – Superávit Financeiro**

Valor ..... R\$ 141.480,00

**Art. 3º** Pela abertura do crédito suplementar previsto nos artigos da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os anexos da Lei 1432/2017, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2018 – LDO e dá outras providências, nos limites da modalidade de aplicação e fonte de recursos.

**Art. 4º** Pela abertura do crédito suplementar previsto nos artigos da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescer o valor na respectiva ação da Lei Nº 1.418/2017 de 02/10/2017, e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.

**Art. 5º** A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 02 de abril de 2018.

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
Prefeito Municipal

**MENSAGEM N° 018/2018**

**Em 02 de abril de 2018.**

**Do: Prefeito Municipal  
À: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PIRATUBA-SC**

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 015/2018 – Abre crédito especial por conta do superávit financeiro do exercício anterior no orçamento vigente no valor de até R\$ 141.480,00 e dá outras providências.**

**JUSTIFICATIVA:**

Foram realizados estudos prévios para contratação de serviços de revisão do Plano Diretor e Planos de Mobilidade Urbana, porém, estamos alterando a fonte de recursos que anteriormente eram recursos Hídricos, o que passamos para recursos ordinários (superávit).

Certo da votação e aprovação deste projeto de lei, com protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Olmir Paulinho Benjamini  
Prefeito Municipal**